



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano X • Nº 1.886 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião no DNIT, no dia 14 de agosto de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marcela Oliveira Martins**, Secretária Municipal da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária., para participar de uma reunião no DNIT, no dia 14 de agosto de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 219/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Sra. Prefeita que irá participar de uma reunião no DNIT, no dia 14 de agosto de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 054/2022

Processo: 1445/2022

Pregão Presencial: 034/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: CIPRIANO DA SILVA SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.534.657/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, para atender os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Cipriano da Silva Sousa

Data de Assinatura: 25/07/2024

Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Futsal Feminino e Masculino – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por 02 árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos q comprovem aptidão técnica na modalidade.	165	JOGO	SERV.	235,00	38.775,00
02	Futebol Society – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	82	JOGO	SERV.	235,00	19.270,00
03	Futebol de Campo – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos q comprovem aptidão técnica na modalidade.	40	JOGO	SERV.	720,00	28.800,00
04	Futevôlei – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	30	JOGO	SERV.	270,00	8.100,00
05	Handebol – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	275,00	5.500,00
06	Vôlei de Quadra – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	265,00	5.300,00
07	Vôlei de Praia – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	265,00	5.300,00
TOTAL						R\$ 111.045,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

